



Nº 25 - 16/12/2020

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima quinta reunião de dois mil e vinte da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, o Senhor Vice-Presidente, António Adriano Mateus Pinetra e os Senhores Vereadores Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes.

Ausências: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por motivos pessoais, faltas consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

**1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

A) Licenciamentos

**2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) Apreciação da Situação Financeira

B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP – por Tempo Indeterminado – DAOTU – Fiscal

C) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/11/2020 e 30/11/2020

**3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

A) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Lavre/ AL-2020

B) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela / AL-2020

C) Proposta de Atribuição de Subsídio Casa do Povo de Lavre / Escola de Música / setembro a novembro/2020

**4. SÓCIO-CULTURAL**

A) Proposta de Preço de Venda da Revista Almansor

B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Município de Arraiolos / Transportes Escolares – AL2020-2021

C) Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – AL 2020-21 (Reforço de Cabimento)

D) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – AL 2020-2021

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de Ampliação / Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Informação nº 6 – Auto de Medição nº 6
- B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº 14
- C) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Auto de Medição Nº 17
- D) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Revisão de Preços Definitiva – Trabalhos Contratuais
- E) Empreitada “Execução de arruamentos e outras infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” / Conta de Empreitada

## **6. GABINETE DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA**

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e AMA (Agência para Modernização Administrativa)

## **7. TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO – ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO**

## **8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Informação Geral – COVID/19**

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Vice-Presidente prestando informação sobre a situação referente à Pandemia da COVID/19, no nosso Concelho, referindo o acompanhamento da situação epidemiológica da pandemia Covid-19, mantendo uma estreita articulação entre todas as entidades competentes, no acompanhamento da evolução dos casos registados.

Referiu também o Senhor Vice-Presidente que tendo o Comando Operacional de Operações de Proteção Civil e a Autoridade de Saúde expressado a necessidade de implementação de ZCAP – Alojamento Sanitário em Montemor-o-Novo, a Câmara Municipal instalou uma estrutura municipal para alojamento temporário de emergência de pessoas em isolamento profilático e/ou em situação de infeção confirmada de Covid/19 no antigo Hospital de Sto. André, tendo sido criadas novas casas de banho, climatização, equipamentos informáticos, pelo que neste momento está em condições, em caso de necessidade, de ser aquela estrutura utilizada. Ainda no uso da palavra disse que a Câmara tem apoiado e acompanhado no que tem sido possível o Lar da Quinta da Ponte cujo surto se mantém ativo. Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Olímpio Galvão dizendo que no próximo dia 18/12/2020, irá haver a revisão do risco nos Concelhos, julgando que ficaremos no risco muito elevado. Questionou ainda a Câmara se tem a noção das restrições a mais que a Economia Local irá passar. Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente disse que não sabe se o nosso concelho vai passar para um nível mais elevado de risco e relativamente aos impactos económicos tem perfeita noção, estando o Executivo a acompanhar em permanência a situação e a implementar todas as medidas possíveis de auxílio à população, na medida das suas possibilidades, considerando que cabe também ao Governo desenvolver mais e melhores medidas de apoio aos agentes económicos e à população. Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Gil Porto, dizendo que na última semana têm sido feitos testes massivos à Comunidade Escolar.

#### **Conselho Municipal de Educação**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto informou que no dia 15 de dezembro decorreu o Conselho Municipal de Educação do concelho de Montemor-o-Novo, que teve lugar presencialmente no Pavilhão de Exposições, tendo sido registada a ausência do Representante da DGESTE, bem como o

Representante da Saúde, o que é preocupante, numa fase destas, esperar-se-ia um esforço das entidades competentes na participação neste Conselho. Referiu ainda o Senhor Vereador Gil Porto, onde entre outros assuntos, foi efetuado um ponto de situação do funcionamento do ano letivo 2020/2021, bem como do programa CEPSE – comunidade empenhada na promoção do sucesso escolar e foi ainda salientada, a importância do ano letivo estar a decorrer de forma presencial, com uma articulação entre todos os agentes. Também foi referido a situação preocupante do transporte escolar que se conseguiu resolver através da criação de múltiplos circuitos e da articulação entre a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Taxistas. De momento, está garantido o transporte escolar a todos os alunos que o solicitaram. Foi salientada a preocupação com a participação dos jovens em atividades pós letivas e o respetivo impacto no movimento associativo local, o que está a ser acompanhado pelo Gabinete das Associações. Foi feito ainda, um ponto de situação das intervenções da competência da Câmara Municipal no parque escolar do Concelho.

### **Ciclo de Outono**

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto disse que o Ciclo de Outono seria para terminar no próximo fim de semana, mas pela informação do Coral de S. Domingos não vai haver o Cantares ao Menino. Referiu ainda que desde julho e até ao presente apenas esta foi a única iniciativa que ficou por realizar fazendo um balanço extremamente positivo das atividades culturais desenvolvidas e apresentadas no nosso Concelho em plena Pandemia.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### **A) Processo de Licenciamento**

De: AGRO-PECUÁRIA – VASCO & LUIS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de palheiro construído na Herdade da Comenda da Igreja, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGRO-PECUÁRIA – VASCO & LUIS ESTEVES, CRL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização de várias edificações levadas a efeito na Herdade da Comenda da Igreja, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2020

Tem parecer da G.U.

Baixou aos serviços para melhor análise

De: TIAGO MARIA AMARAL BORGES DE SOUSA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de moradia e construção de telheiro e tanque de rega no prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 12, em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ricardo Moura Pais, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA MARGARIDA CANAS FERNANDES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua da Horta das Almas, n.º 5 (Loteamento da Quinta da Nora, lote 69), em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 22/10/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CABOLETIX, S.A, requerendo aprovação do projetos e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de urbanização no prédio sito nas EN 4, av. Gago Coutinho. Rua de Lavre e Tv. da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Pedro Nuno Antunes de Jesus Reis, engenheiro técnico civil, e Rodrigo Catarino Branco Andrade, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2020

Tem parecer da G.U. e DAOOAS

Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira de 4/12/2020: “Aprovado nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião para ratificação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

## **2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 15/12/2020, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.099.721,95 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.094.666,40 euros), o total do valor em caixa (5.055,55 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.836.639,11 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 263.082,84 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.831.583,56 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.055,55 euros), e 3.000,00 do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 263.082,84 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP – por Tempo Indeterminado – DAOTU – Fiscal**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

*“Considerando a informação do Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo do dia 19 de novembro de 2020, que mereceu despacho de concordância da Sra. Vereadora Palmira Catarro no dia 27 de novembro de 2020, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço;*

*Considerando a informação complementar à comunicação, enviada por mensagem de correio eletrónico no dia 9 de dezembro de 2020;*

*O posto de trabalho a ocupar na carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal, tem em vista o desempenho de funções na Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:*

*- Preparação de informações solicitadas internamente e no âmbito de procedimentos administrativos;*

*- Elaboração de:*

*a) Relatórios de fiscalização; e de*

*b) Autos de notícia (participações) e de embargo;*

*Tendo por base:*

*- Conhecimento da legislação necessária ao cumprimento de ações de fiscalização de obras;*

*- Capacidade de leitura (entendimento) de projetos; e*

*- Conhecimento das disposições legais aplicáveis às operações urbanísticas ou outras ações sujeitas a prévia comunicação e(ou) autorização municipal;*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado em reunião de câmara de 30/10/2019 e em Assembleia Municipal de 22/11/2019, para a carreira especial de Fiscalização e categoria de Fiscal, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

*a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*

*b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

*c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo:*

*Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:*

- Prova de conhecimentos;*
- Avaliação Psicológica;*
- Avaliação Curricular;*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

*Método de seleção facultativo:*

- Entrevista profissional de seleção;*

*d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;*

*e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude teria a seguinte composição:*

*Presidente: António Barrenho / Técnico Superior*

*Primeiro Vogal Efetivo: João Videira / Chefe de Divisão*

*Segundo Vogal Efetivo: Maria João Carvalho / Técnica Superior*

*Primeiro Vogal Suplente: Pedro Ramos / Técnico Superior*

*Segundo Vogal Suplente: Elisabete Moura / Técnica Superior*

*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.*

*À consideração superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/11/2020 e 30/11/2020**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu ao Executivo a seguinte informação:

*“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/11/2020 e 30/11/2020, no valor de 1.957.646,05 €.”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

#### **A) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Lavre/ AL-2020**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, para Associações de Caracter Social e Humanitário, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008, vimos propor a consideração superior a atribuição do subsídio ordinário à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Lavre no valor de 765,13 € (Setecentos e Sessenta Cinco Euros e Treze Cêntimos) referente ao ano de 2020.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **B) Proposta de Atribuição de Subsídio Ordinário / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela / AL-2020**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008, vimos propor a consideração superior a atribuição do subsídio ordinário à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cabrela no valor de 382,57 € (Trezentos e Oitenta e Dois Euros e Cinquenta e Sete Cêntimos) referente ao ano de 2020.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **C) Proposta de Atribuição de Subsídio Casa do Povo de Lavre / Escola de Música / setembro a novembro/2020**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavre,*

referente aos meses de setembro a novembro de 2020 no valor total de 529,20€ (Quinhentos e Vinte e Nove Euros e Vinte Cêntimos) de acordo com as tabelas mensais enviadas.”

As tabelas mensais foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) Proposta de Preço de Venda da Revista Almansor**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“No dia 18 de dezembro terá lugar a sessão de apresentação do N.º 4 da Revista Almansor.*

*Tendo em conta aquilo que foi feito nos últimos anos e uma vez que o preço unitário deste número é de 10.10€, proponho que o preço no dia da apresentação da revista seja de 10 € e que o preço de venda ao público seja de 12 €.*

*Todos os valores incluem o IVA à taxa legal em vigor.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Município de Arraiolos / Transportes Escolares – AL2020-2021**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

*“Para que se continue a efetuar o transporte de cinco (5) alunos que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho de Arraiolos, e que residem em Montes que pertencem ao concelho de Montemor-o-Novo (União de freguesias de N.ª Sra. da Vila, N.ª Sra. do Bispo e de Silveiras) submete-se para aprovação a proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2020-2021, a celebrar com o Município de Arraiolos para os seguintes circuitos:*

*Monte do Cabido Encarnado/Arraiolos + Monte da Represa/Arraiolos:*

*- Valor previsto para 1.º período: 3 484,00 € (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros)*

*- Valor previsto para 2.º período: 2 860,00 € (dois mil, oitocentos e sessenta euros)*

*- Valor previsto para 3.º período: 3 068,00 € (três mil e sessenta e oito euros)*

*Solicito que seja cabimentada a verba para os três períodos escolares do Protocolo anexo.*

*Anexo: Protocolo para Transportes Escolares – CM de Arraiolos – Ano letivo 2020-2021”.*

O Protocolo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

##### **C) Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – AL 2020-21 (Reforço de Cabimento)**

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“De acordo com a análise das 105 candidaturas às Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior para o ano letivo 2020/2021 pelo Município de Montemor-o-Novo e para que possamos atribuir os valores previstos, solicito que se possa reforçar a verba já cabimentada (cabimento n.º 2 319/20) para o ano de 2020: a verba de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros) e no ano de 2021: a verba de 3 500,00 € (três mil e quinhentos euros).*

*Remeto para decisão superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **D) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – AL 2020-2021**

Continuou no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:  
“O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 11 de dezembro de 2020, para análise das cento e cinco (105) candidaturas para frequência do ensino superior no ano letivo 2020/2021.

As bolsas são atribuídas por ano letivo, durante 10 meses (de outubro '20 a julho '21) e de acordo com a aplicação dos critérios anteriormente aprovados e análise efetuada pelo júri, propõe-se a atribuição de 91 bolsas de estudo com valores que variam entre os 60,00 € e os 150,00 €.

Junto se anexa, as regras com a definição do quantitativo mensal, a ata da referida reunião e a grelha nominal com valores a atribuir, para deliberação em reunião do executivo camarário.

Atendendo ao atrás exposto, proponho para aprovação superior as noventa e uma (91) bolsas de estudo para frequência do ensino superior – ano letivo 2020-2021, de acordo com a cabimentação nº 2 319/20, aprovada em RC de 9 de setembro '20.

Anexos: Ata da reunião do dia 11 de dezembro '20 do júri das bolsas de estudo + grelha com quantitativo mensal + grelha nominal dos alunos para atribuição de bolsa de estudo.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Empreitada de Ampliação / Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020) – Informação nº 6 – Auto de Medição nº 6**

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação nº 06

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 60 874,54€

Valor percentual acumulado de execução física ... 32,47%

Valor percentual do auto em aprovação... 5,64%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 06, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 10 570,25 € (dez mil quinhentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº06.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 06, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 06, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

### **B) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Auto de Medição nº 14**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 20

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 199 667,45€

Valor percentual acumulado de execução física ... 47,01%

Valor percentual do auto em aprovação... 7,84%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º14, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 33 311,85 € (trinta e três mil trezentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º14.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N.º 14, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 14, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

### **C) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Auto de Medição N.º 17**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 21

Valor da adjudicação – 375.504,70€

Valor acumulado dos autos anteriores – 336.859,80 €

Valor percentual acumulado de execução física – 89,71%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,08%

Código PPI – 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 17, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Por se tratar do último auto de medição dos trabalhos contratuais da empreitada, complementa-se a informação com o mapa de trabalhos a menos, no valor de 34.607,56€ que corresponde a um valor percentual de 9,22 %.

Valor dos trabalhos – 4.037,31€

Quatro mil e trinta e sete euros e trinta e um cêntimo.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 17

Mapa de trabalhos a menos.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N.º 17, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 17, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

**D) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Revisão de Preços Definitiva – Trabalhos Contratuais**

Continuando no uso da -palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“*Informação n.º 22*

*Valor da adjudicação – 375.504,70€*

*Código PPI – 01.02-07.01.15.99*

*Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação do cálculo definitivo do Valor da Revisão de Preços dos trabalhos contratuais da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.*

*Revisão de Preços definitiva \_\_\_\_\_ 5.211,50€*

*Total: Cinco mil duzentos e onze euros e cinquenta cêntimos.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

*Anexo: Quadros de Cálculo da Revisão de Preços definitiva (4 fls.)”*

Os quadros anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços – Trabalhos contratuais, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

**E) Empreitada “Execução de arruamentos e outras infraestruturas em Foros de Vale de Figueira” / Conta de Empreitada**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 16*

*Valor da Adjudicação: 306 900,00€*

*Código PPI:01.02.07.01.04.01.02*

*Pela presente submete-se à Câmara Municipal a aprovação da Conta Final da empreitada “Execução de arruamentos e outras infraestruturas em Foros de Vale Figueira”, executada pelo empreiteiro Construções Pragosa, S.A., nela se considerando integrantes e totalmente transcritos os autos de medição e outros documentos na mesma referidos, conforme definido no Artigo 399º do Código dos Contratos Públicos.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**6. GABINETE DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA**

**A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e AMA (Agência para Modernização Administrativa)**

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*No âmbito do projeto ModernizaçãoAC2020 e especificamente na atividade 2.1.1\_ InteroperabilidadeAutenticacao.gov.pt para os serviços online da Câmara Municipal é necessário fazer um protocolo com a AMA.*

*Com a finalidade dos utilizadores dos serviços online se autenticarem com o cartão de cidadão ou chave móvel é necessário o referido protocolo.*

*Nesse sentido, preenchi-o e segue em associados. “*

O Protocolo referido foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

**7. TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO – ACOMPANHAMENTO E SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO CONCELHO**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

*“A pandemia Covid-19 que se abateu sobre o mundo, o país e, claro, sobre o concelho de Montemor-o-Novo teve um impacto profundo na vida quotidiana, nas atividades económicas, no tecido social e nas suas instituições e sobre as entidades públicas, impacto esse ainda por avaliar em toda a sua dimensão e profundidade.*

*No quadro do acompanhamento da situação epidemiológica da pandemia Covid-19, a Câmara Municipal e os Serviços Municipais têm estado a acompanhar permanentemente o evoluir da situação, assumindo medidas de contenção de contágio e proteção da população e dos trabalhadores municipais, bem como a implementar medidas de apoio à população e à atividade no Concelho, em toda a sua abrangência, e no quadro das suas competências.*

*A Comissão Municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Novo (CMPC Montemor) avalia, no âmbito das suas competências, a evolução da situação epidemiológica no Concelho, mantendo uma estreita articulação entre todas as entidades competentes, no acompanhamento da evolução dos casos registados.*

*Tendo o Comando Operacional de Operações de Proteção Civil e a Autoridade de Saúde expressado a necessidade de implementação de ZCAP- Alojamento Sanitário em Montemor-o-Novo, nos termos das orientações remetidas, em 29/10/2020, pelo Departamento de Saúde Pública e Planeamento (DSPP) e em 4 de novembro de 2020, pelo Grupo de Coordenação Local do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e Resistência aos Antimicrobianos, e nos termos do Despacho 4097-B/2020, de 2 de abril, o Município de Montemor-o-Novo implementou uma ZCAP - Zona de Concentração e Apoio à População – Alojamento Sanitário, uma estrutura municipal para alojamento temporário de emergência de pessoas em isolamento profilático e/ou em situação de infeção confirmada de COVID-19 que, face à avaliação clínica, e por determinação das Autoridades de Saúde, não determine a necessidade de internamento hospitalar.*

*A ZCAP - Zona de Concentração e Apoio à População – Alojamento Sanitário é, portanto, uma estrutura de resposta coletiva de alojamento, com uma capacidade de cerca de 30 camas, situada no antigo Hospital de Sto. André. O espaço foi disponibilizado pela Santa Casa da Misericórdia ao Município de Montemor-o-Novo e foi equipado, pelo Município, com todos os materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento, estando assegurada a Coordenação geral do equipamento, planeada e executada em permanente articulação com as autoridades de proteção civil, segurança social e saúde.*

*A Comissão Municipal de Proteção Civil de Montemor-o-Novo (CMPC Montemor), reunida extraordinariamente no dia 14 de dezembro de 2020, pelas 09h30, em regime de videoconferência, avaliou o ponto de situação de implementação da ZCAP – Alojamento Sanitária de Montemor-o-Novo e foi também analisada a situação já identificada de surto no Lar Quinta da Ponte (até ao dia 14 de dezembro, 48 utentes e 17 trabalhadores infetados - dados do Departamento de Saúde Pública de 10 de dezembro de 2020).*

*Em permanente articulação com a Saúde Pública e os serviços de Segurança Social, e na medida das suas determinações, o Serviço Municipal de Proteção Civil garante a Coordenação geral da estrutura municipal e acompanha diariamente a situação do Lar, com disponibilização de apoio técnico e logístico para apoio aos profissionais que integram a Brigada de Intervenção, equipa mobilizada pela Segurança Social, em protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, para garantir o acompanhamento aos idosos residentes, de acordo com as competências definidas.*

*Na medida em que o processo de implementação da ZCAP está concluído, nos termos da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua versão atual, e do Despacho Conjunto 4097-B/2020, de 2 de abril,*



a CMPC deliberou solicitar à Autoridade de Saúde a validação da ZCAP-Alojamento Sanitário de Montemor-o-Novo, para respetiva ativação, condicionada a:

a. Relatório de análise à Legionella, a fornecer por parte da Saúde Pública, e respetivo registo de não-conformidades;

b. Definição, pelas Autoridades de Saúde, da equipa de Coordenação Técnica de Saúde a funcionar na ZCAP Montemor, em articulação com a Direção do Lar Quinta da Ponte e Segurança Social.

A Câmara Municipal continua a acompanhar diariamente a situação epidemiológica e, considerando o estado atual da situação, as necessidades identificadas e a preocupação de garantia da continuidade de apoio, em tudo e sempre que necessário, ao bem-estar dos doentes e apoio aos profissionais de saúde, delibera:

- Solicitar às Autoridades de Saúde, nomeadamente ao Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e Administração Regional de Saúde Do Alentejo, a continuidade do acompanhamento clínico dos utentes das Estruturas Residenciais para Idosos, sempre e enquanto se revelar necessário;

- Solicitar ao Centro Distrital de Segurança Social a garantia de substituição da equipa de trabalhadores, de imediato, tendo em conta o numero de infetados, e sempre que necessário;

- Dar conhecimento desta deliberação ao Secretário de Estado Coordenador da Situação de Alerta no Alentejo, ao Comandante Operacional Distrital da ANEPC, ao Diretor do Centro Distrital de Segurança Social, ao Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, ao Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.”

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionou a Câmara se os utentes do Lar da Quinta da Ponte foram transportados para algum sitio. Questionou também o porquê da ZCAP não ter sido feita há mais tempo. Ao que o Senhor Vice-Presidente disse que teve a haver com processo burocrático.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Tomada de Posição apresentada.

## **5. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Relativamente a este ponto, a Câmara Municipal não recebeu qualquer email a colocar questões.

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e 20 minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

